



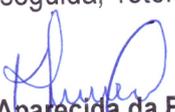
Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

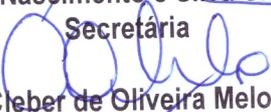
Departamento de Licitações

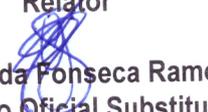
ATA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO DE BENS MÓVEIS PROCESSO Nº 062/2020 - EDITAL Nº 059/2020 - LEILÃO Nº 003/2020

As **09:30** horas do dia **27.11.2020**, na sede do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída pelos Servidores **Karen Aparecida da Fonseca, Flávia Nascimento e Silva Silveira e Cleber de Oliveira Melo**, mais a presença do **Leiloeiro Oficial, Gabriel da Fonseca Ramos**, sob a presidência da primeira, tendo como Secretária a segunda e, sendo o terceiro, como Relator, incumbidos **de realizar um leilão público, de bens móveis, pertencentes ao patrimônio público municipal, referente ao patrimônio público municipal**, em conformidade com o Art. 17, Inciso II, Art. 22, Inciso V, §5º e Art. 53 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, bem como da Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003. Cópia do inteiro teor do Edital foi afixada no Quadro de Publicidade das Licitações Públicas, no Saguão da Prefeitura Municipal, para conhecimento público, de acordo com a Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003, bem como publicidado **no jornal diário de circulação regional, Jornal da Cidade, de 11.11.2020, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, de 11.11.2020 e no site oficial da Prefeitura Municipal, www.prefeiturasrc.com.br, conforme comprovantes das publicações anexas ao processo.** Iniciando os trabalhos, a Presidente da Comissão, deu conhecimento da Mensagem recebida via e-mail, licitasrc@gmail.com, dia 26 de novembro de 2020, às 17:20 horas do Promotor de Justiça, Dr. José Eduardo de Souza Lima, recomendando a Suspensão do Leilão, tendo em vista denúncia formulada pelo Jornal Capela. Dando prosseguimento, decidiu a Comissão em suspender o certame, encaminhando a recomendação para o Chefe da Garagem Municipal, para que possa dar conhecimento aos interessados presentes, para conhecimento. Finalizando, a Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da ata. Em seguida, retornando, a presente ata foi lida, discutida e, sendo aprovada pelos presentes..


Karen Aparecida da Fonseca
Presidente


Flávia Nascimento e Silva Silveira
Secretária


Cleber de Oliveira Melo
Relator


Gabriel da Fonseca Ramos
Leiloeiro Oficial Substituto